

Ofício n.º 146/2025

Agudo, 19 de fevereiro de 2025.

A Senhora

GRACIELA DE LIMA BARCHET

Presidente da Câmara de Vereadores

AGUDO/RS

Assunto: Mensagem Retificativa

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de correção da **ementa, do caput do art. 1º e insere o art. 4º** do projeto de lei 16/2025, solicito que seja retificado com a seguinte redação:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONCESSÃO DE AUXÍLIO.

.....

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a título de auxílio o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao Hospital Agudo, e a abertura de crédito especial conforme o que segue:

.....

Art. 4º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação."

Atenciosas Saudações.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo